



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO**

**PORTARIA COREN-SP/PLENÁRIO/002/2017**

(Aprovado pelo Plenário na 1000ª Reunião Ordinária de 02/02/2017)

*Substitui representante junto ao CMS de Santo André – SP.*

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – Coren-SP, neste ato, legal e regimentalmente representado pela Presidente e pelo Primeiro Secretário desta Autarquia,

CONSIDERANDO os termos constantes do processo administrativo (PA) nº 108273/2013, em especial, documento juntado à fl. 074;

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria em sua 1126ª Reunião Ordinária realizada no dia 24 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO que os Conselheiros Regionais desempenham atividades política representativas, que não se limitam somente às competências estabelecidas na Lei 5.905/1973;

CONSIDERANDO ser necessário formalizar, através deste ato, a designação ora tratada; e,

CONSIDERANDO a aprovação do Plenário na sua 1000ª Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de fevereiro de 2017,

**RESOLVEM:**

Art. 1º Designar o conselheiro Luciano André Rodrigues, COREN-SP 269.702-AE, membro da Comissão de Relações Institucionais da autarquia, na qualidade de membro suplente no segmento Entidades de Classe, junto ao Conselho Municipal de Saúde de Santo André, em substituição da profissional de Enfermagem Dorly Fernanda Gonçalves.

Art. 2º O conselheiro supranomeado cumprirá o mandato previsto para término em janeiro de 2018, podendo, contudo, ser o mesmo revogado antes da data prevista, a critério da Presidência deste Conselho.

Art. 3º Este normativo entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria COREN-SP/PLENÁRIO/001/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 02 de fevereiro de 2017.

FABIOLA DE CAMPOS BRAGA MATTOZINHO  
COREN-SP 68.336  
Presidente

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA  
COREN-SP 51.063  
Primeiro Secretário